

O ECOTURISMO É POSSIVEL EM ÁREAS DESTINADAS A PROJETOS DE SEQÜESTRO DE CARBONO?

IS ECOTOURISM POSSIBLE IN AREAS DEDICATED TO PROJECTS OF CARBON SEQUESTRATION?

José Manoel Gândara

Oswaldo de Castro Ramos Junior

Simone Eloisa Villanueva de Castro Ramos

Resumo

O Ser Humano é considerado elemento de alto impacto em algumas áreas destinadas a projetos de seqüestro de carbono. O objetivo desse trabalho é identificar a possibilidade do ecoturismo ocorrer em áreas de seqüestro de carbono. Através da metodologia fenomenológica-hermenêutica, com utilização de revisão bibliográfica em livros, artigos e internet, verifica-se que o ecoturismo como atividade econômica capaz de fixar os autóctones, dando-lhes condições econômicas de vida além de preservar a área. O ecoturismo se bem planejado é uma atividade de baixo impacto ambiental, social e alto impacto econômico.

Palavras-chave: Áreas de seqüestro de carbono, Ecoturismo, Protocolo de Kyoto

Abstract

The Human being is consider a high impact element in some areas dedicated to projects of carbon sequestration. The scope of this paper is to identify the possibility of the occurrence of ecotourism in areas dedicated to carbon sequestration. Trough a phenomenological-hermeneutical methodology with the use of a bibliographical review of books, articles and internet, one may verify the ecotourism as an economical activity is able to settle autochthonous, providing them with economical living conditions together with preservation. A well planned ecotourism becomes a low impact environmental and social activity as well as a high economical impact.

Key-words: Carbon sequestration areas, ecotourism, Kyoto Protocol

Introdução

Mesmo antes da vigência do Protocolo de Kyoto, efetivada em Fevereiro de 2005, o chamado mercado de carbono tornou-se prática promissora e que, desde então vem se consolidando com firme tendência de ampliação. O Brasil representa enorme potencial para o fornecimento de insumos desse mercado.

No entanto, sob o pretexto da preservação do meio ambiente, boa parte das empresas que adquirem áreas para desenvolver projetos dessa natureza para , posteriormente dispor de créditos de carbono negociáveis, têm o hábito de retirar os habitantes tradicionais dessas áreas, o que acaba por deslocar essas populações para a periferia de centros urbanos, proporcionando-lhes péssima qualidade de vida, pela deficiência ou pura ausência de políticas públicas nas áreas de saúde, saneamento, coleta de resíduos, entre outras, sem falar do impacto social gerado devido a esse deslocamento.

Questiona-se quanto à validade e real necessidade da retirada do habitante local de uma área que se pretenda utilizar para projetos de seqüestro de carbono e em que medida a presença do Homem pode prejudicar esse processo. Questiona-se, pois, a validade da necessidade de retirada dos autóctones ou seus equivalentes dos locais e áreas destinados ao desenvolvimento de projetos de seqüestro de carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), por afrontar o princípio elementar do antropocentrismo da legislação ambiental. Nesse sentido, o desenvolvimento do turismo em áreas naturais, ou de ecoturismo representam componentes importantes, pela agregação da educação ambiental como alavanca para a melhoria das condições econômicas e de fixação dos habitantes dessas áreas, através da prática do desenvolvimento sustentável, compatível com o objetivo primitivo do seqüestro de carbono.

2. Desenvolvimento teórico

2.1. – O Protocolo de Kyoto e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

A emissão antrópica de gases do efeito estufa (GEE) e o conseqüente aumento da

temperatura da atmosfera terrestre têm motivado sucessivas conferências internacionais, cognominadas Conferências das Partes (COP), precedidas pelos primeiros sinais de alerta emitidos por cientistas americanos, ainda na década de 70 e pelos estudos científicos do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC), criado em 1988, objetivando um acordo internacional sobre a redução dos GEE. Para a diminuição dos custos dessas reduções, em 1977, foram criados alguns instrumentos de mercado para a "comercialização de emissões", através do Protocolo de Kyoto, entre os quais o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Com aquela proposta, criar-se-ia um "mercado de carbono", no qual os países signatários do Protocolo e que assumiram a obrigação de reduzir suas emissões de gases do efeito estufa implementariam projetos nas áreas de energia renovável, especialmente através da criação de florestas, de reflorestamento e de construção de pequenas centrais hidrelétricas; as emissões que fossem evitadas com esses projetos, vale dizer, com o carbono que tivesse sido seqüestrado em projetos de MDL gerariam certificados que poderiam ser creditados como cumprimento das metas por parte dos países desenvolvidos, elencados no Anexo 1 do Protocolo de Kyoto.

Segundo ROCHA (2003), o tamanho desse mercado e a eventual participação do Brasil em projetos de MDL, eram motivos para especulações, podendo variar entre 3% e 18% do mercado global de créditos de carbono. A UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development) elaborou estimativa segundo a qual o mercado de carbono poderia atingir cerca de US\$ 8 bilhões por ano. Com isso, o Brasil seria um dos principais beneficiados pela iniciativa, devido aos menores riscos que ofereceria em comparação com outros países em desenvolvimento. A contribuição brasileira no âmbito do MDL dar-se-ia pela redução de emissões via mitigação e controle do desmatamento e queimadas e nos processos de reflorestamento, silvicultura e enriquecimento de florestas degradadas, entre outros.

No entanto, para que esse mercado fosse criado, seria necessária a entrada em vigor do Protocolo de Kyoto, mediante ratificação de, no mínimo, 55 países, responsáveis por pelo menos 55% das emissões de GEE. No Brasil, o Protocolo foi ratificado em 19 de junho de 2002 e sancionado pelo Presidente da República em 23 de julho do mesmo ano. Aguardava-se a adesão da Rússia, único país que habilitaria a atingir a meta estabelecida no Protocolo e a sua conseqüente vigência, vez que, até 2004 mais de 110 países,

representando 43,9% do total dessas emissões já o haviam ratificado ou estavam em adiantado processo de ratificação, mas ainda um pouco distante da meta de 55% das emissões necessárias para acionar o gatilho do Protocolo.

Note-se que os termos do Protocolo eram bastante favoráveis à Rússia, já que as quotas de poluição dos países industrializados válidas para o Protocolo baseavam-se em referências de 1990 época em que parte da indústria russa já se encontrava inoperante. Com isso, em 2010, suas emissões estariam entre 11 e 25% abaixo dos níveis de referência de 1990. Mesmo com a estagnação industrial, segundo o *Carbon Dioxide Information Center*, a Rússia era responsável por 17,4% das emissões de GEE. A adesão russa ocorreu no próprio ano de 2004, ainda que usada como moeda de troca para sua admissão na Organização Mundial do Comércio (OMC) e não sem antes ocorrer - em 02.12.2003, durante a Convenção de Mudanças Climáticas das Nações Unidas, em Milão (Itália) – o anúncio da sua intenção de não ratificar o Protocolo o que redundou em duas alternativas: a renegociação dos termos do Protocolo ou a adoção das suas disposições pelos signatários, vale dizer, pelos cerca de 110 países responsáveis por 43,3% das emissões de GEE. Ultrapassadas as dificuldades e ameaças, o Protocolo entrou em vigor em fevereiro de 2005.

Independentemente desse quadro de incertezas, já vinham ocorrendo transações em busca de créditos antecipados, o que sinalizava que o Mercado de Carbono deveria permanecer, pois, segundo ROCHA (2003), em vários países já haviam sido criados mercados domésticos para a comercialização de "reduções certificadas de emissão" (RCE) provenientes dos projetos de MDL. Destacam-se o *Prototype Carbon Fund* (PCF) - criado em 1999 pelo Banco Mundial com o objetivo de auxiliar na mitigação das mudanças climáticas, promovendo o desenvolvimento sustentável, demonstrando as possibilidades de relacionamento do setor privado e público, e oferecendo um aprendizado ("learning by doing") para as partes interessadas – juntamente com o *BioCarbon Fund*, para financiamento de projetos agroflorestais de seqüestro de carbono com enfoque também na conservação da biodiversidade, no combate à desertificação e no desenvolvimento socioeconômico, citados pelo próprio autor e a CCX (*Chicago Climate Exchange*), uma associação de 18 empresas, públicas e privadas, entre as quais, Ford, DuPont, Motorola, American Electric Power, Stora Enso, STM Microelectronics, Bayer, Amtrak e a Prefeitura de Chicago que negocia créditos de carbono. O

compromisso das envolvidas na CCX previa uma diminuição de 4% das emissões de carbono até 2007, recebendo créditos por tonelada de gás não emitido e que poderão ser vendidos a outras empresas pela internet.

2.1.2 O Seqüestro de Carbono em Unidades de Conservação

Esse quadro vem motivando empresas transnacionais e mesmo organizações não governamentais a adquirir áreas naturais em países como o Brasil, para desenvolvimento imediato de projetos no âmbito do MDL ou mesmo para mantê-las reservadas para esse propósito no futuro.

No caso brasileiro, beneficiam-se, inclusive da legislação ambiental, especificamente da Lei 9985/2000 que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, no mais das vezes transformando ditas áreas em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), com o que recebem o benefício da isenção de ITR, com o compromisso de atender um ou mais dos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. No entanto, após adquirirem essas áreas, uma das primeiras providências adotadas pelos novos proprietários consiste em desalojar os habitantes locais, muitas vezes nascidos na própria área ou com famílias lá residentes por gerações. Em muitos casos essa retirada ocorre graças à ignorância dessas populações e à informalidade dos processos de ocupação de terras ociosas. E assim, sob o pretexto da necessidade do isolamento para a preservação ambiental, esses autóctones acabam deslocados para centros urbanos das proximidades, engrossando os seus cordões periféricos, com as conseqüências sociais e sanitárias de todos conhecidas.

Entretanto, como afirma WALDMAN (1991) é impossível no quadro das relações sociais e econômicas deterioradas do Terceiro Mundo, pensar isoladamente a questão ambiental. Segundo o autor, em um mundo no qual os processos de devastação estão internacionalizados, seria quimera pensar que a implantação pura e simples de santuários ecológicos - nesse caso representados por Unidades de Conservação - protegeria a biodiversidade, pois com exceção da inviolável "redoma", ocorrências como chuvas ácidas, pressão populacional ou simples desespero poderiam destruir essas ilhas ecológicas.

Além do mais, o desalojamento dessas populações acaba por ferir princípio basilar da legislação ambiental que tem no homem seu principal objeto de proteção. De acordo com

FIORILLO (2003), citando, especificamente o artigo 225 da Constituição Federal, o antropocentrismo fica patente na referência à preservação do meio ambiente como essencial à sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

É exatamente nesse sentido e para obedecer a esse princípio que se visualiza a Lei 9985/2000 que, embora restrinja a atuação e presença do homem em algumas unidades, notadamente nas de proteção integral, permite e reconhece a validade da sua presença nas de usos sustentável, como é o caso das RPPNs. Assim, razão não há razão para a retirada forçada desses autóctones, sob a justificativa da preservação do meio ambiente.

2.2. Turismo em áreas naturais

FILION (1994) afirma que de todas as viagens turísticas internacionais de 40% a 60% são de “turistas de natureza”, números que não devem ser desprezados quando pensamos na motivação do turista em conhecer outros países.

Para MCKERCHER (2002), o turismo de natureza abrange o ecoturismo, o turismo de aventura, o educativo, o turismo sustentável e outras formas de turismo praticadas ao ar livre e de forma alternativa. Verifica-se que, para facilitar a compreensão do mercado, o turismo de natureza e toda a sua abrangência acabou por ser rotulado como *ecoturismo*, apesar de todas as suas variações. Aos olhos do mercado, o termo *ecoturismo* significa toda e qualquer atividade realizada em contato com o meio ambiente.

Segundo CIVIDANES *et.al* (2002), “o termo turismo de natureza é mais abrangente e sofreu menos com o marketing exagerado que prejudicou a credibilidade do ecoturismo”.

BARRETO e TAMANINI (2003) apud CIVIDANES *et. al* (2003) afirmam que, “O termo ecoturismo denomina o deslocamento de pessoas para espaços naturais delimitados e protegidos pelo Estado ou controlados em parceria com associações locais e ONG’S. Pressupõe sempre a utilização controlada de uma área com planejamento do uso sustentável de seus recursos naturais e culturais, por meio de estudos de impacto ambiental, estimativas da capacidade de carga e de suporte do local, monitoramento e avaliações constantes, com plano de manejo e sistema de gestão responsável, muito semelhante com o “turismo de natureza” ou “turismo ecológico”, onde as pessoas procuram espaços naturais, com ou sem equipamentos receptivos, motivadas pelo desejo de fruição da natureza, observação passiva da flora, da fauna, da paisagem e dos

aspectos cênicos do entorno”.

Pode-se verificar que, para a prática do ecoturismo não é imperativa a existência de infraestrutura receptiva já que a motivação principal desses turistas é o maior contato com a natureza e a observação passiva, o que permite inferir que existem diferentes tipos de ecoturistas; segundo LINDENBERG (1991) apud HERAS (1999) eles podem ser classificados, dependendo de sua atitude e relação com a natureza, como:

O **ecoturista ocasional** decide por uma viagem ecoturística de forma acidental, como parte de uma viagem mais longa. Não se desloca originalmente com esse interesse.

O **ecoturista de monumentos naturais** é aquele que se desloca para visitar atrativos naturais, mas não de forma habitual. Esse turista tanto se interessa por ambientes naturais como por ambientes urbanos; deseja experiências diferentes, sejam elas urbanas ou não.

O **ecoturista interessado** já se desloca em busca da natureza porque tem um interesse específico por temas como meio ambiente, conservação e sustentabilidade. Tem preocupações conservacionistas e demanda produtos ecoturísticos responsáveis.

O **ecoturista dedicado** é aquele que viaja motivado por interesses científicos ou porque tem forte vocação ambientalista. A viagem lhe proporciona aprendizado e para isto executa voluntariamente tarefas como limpeza, recolhimento de lixo, educação ambiental, etc. Para ele, o ecoturismo é um instrumento de conservação da natureza, não sendo é um fim em si mesmo, mas um dos meios para se alcançar a conservação.

É muito importante levar-se em consideração essa tipologia quando se deseja propor a prática do ecoturismo como uma alternativa sustentável a uma área destinada ao seqüestro de carbono. Os ecoturistas ocasionais e os de monumentos naturais são os mais exigentes no tocante aos meios de hospedagem e infraestrutura e esses não interessam como público alvo dessas áreas. Já os ecoturistas interessados e dedicados buscam locais responsáveis, conscientes, não exigem infraestrutura e procuram ser o menos invasivos possível. Esses são interessantes como público alvo para o turismo em unidades de conservação e áreas destinadas para o seqüestro de carbono.

STRONZA (2004) alerta que,

“Hay conflictos que el ecoturismo puede introducir desde el punto de vista de quién está participando, quién no y quienes deberían hacerlo. Un conflicto para ellos es que casi

todos resaltaron el problema de que trabajar en turismo significa dejar a la comunidad, su chacra y su familia. Entonces el hecho de tener que escoger es algo más que difícil y muchos sienten que es una decisión que ahora con el ecoturismo tienen que hacer. Sin embargo, los que están muy involucrados dijeron que sienten que ahora están trabajando por su comunidad y ayudando a su familia.”

A colocação da autora traz à tona a quebra de rotina das pessoas que passam a desenvolver uma nova atividade econômica e esse é um dos impactos da atividade. O fato de se afastar de sua família, comunidade ou chácara faz com que o autóctone tenha que escolher se deseja participar da atividade ou não.

CARTER (1999) corrobora Stronza informando que a relação entre os turistas e as comunidades tradicionais, tende a modificar; além da base da economia local e dos afazeres cotidianos, as representações do grupo, que não voltam ao seu “cotidiano” nos períodos de menor fluxo turístico. Alerta, ainda, para o fato de que mesmo considerando que as mudanças culturais sejam um processo natural aos seres humanos, não devem acontecer de forma repentina e sim com tempo para que a comunidade possa se adaptar e escolher as mudanças que quer assimilar.

O ecoturismo pode ser uma faca de dois gumes. Pode ser benéfico se bem planejado e se tiver um desenvolvimento lento; dessa forma a atividade pode beneficiar a economia local e preservar os recursos naturais existentes. De qualquer maneira o crescimento lento e o baixo impacto proveniente desse desenvolvimento não são sempre as conseqüências da atividade. Como os governos, geralmente também desejam colher frutos econômicos do ecoturismo, muitas vezes o desenvolvimento da atividade se torna uma política de atuação prioritária. A popularidade de uma determinada área pode se tornar a sua ruína, se o número de visitantes aumentarem a ponto de se tornar difícil a preservação dos recursos locais, além de ter que prover as necessidades dos visitantes.

Desenvolver uma área unicamente nas bases do turismo também pode ser uma proposição arriscada. O turismo é uma atividade sazonal e depende de variáveis incertas, tais como o clima, câmbio, estabilidade política. PEDERSEN (1990) afirma que um dos dilemas dos planejadores turísticos é a possibilidade de que um projeto turístico não atraia o número suficiente de visitantes, de forma rápida e eficaz para que possa gerar os rendimentos necessários para a comunidade local, ou que venham a suprir as expectativas dessa comunidade. Para o autor essa situação pode levar a comunidade a

se desencantar com a atividade e passar a não acreditar no seu potencial, o que pode levar a uma descrença da atratividade do local, fazendo com que os moradores deixem de preservar os recursos naturais ali existentes.

A Sociedade de Ecoturismo (TES) desenvolveu sete princípios do ecoturismo, são eles:

1. Evitar impactos negativos que possam danificar ou destruir a integridade ou características do ambiente cultural ou natural do local visitado
2. Educar o viajante sobre a importância da conservação.
3. Direcionar as receitas para a conservação de áreas naturais e para o gerenciamento de áreas protegidas.
4. Trazer benefícios econômicos às comunidades locais e direcionar a receita à população local que vive em áreas adjacentes às áreas protegidas.
5. Enfatizar a necessidade de planejamento e crescimento sustentável do turismo e procurar assegurar que o desenvolvimento do turismo não exceda a capacidade de carga social e ambiental.
6. Reter uma alta porcentagem da receita no país anfitrião acentuando o uso das facilidades e serviços pelos proprietários locais.
7. Crescimento baseado em uma infra-estrutura que tenha sido desenvolvida em harmonia com o ambiente – minimizando o uso de combustíveis fósseis, conservando a vida animal local e as plantas do ambiente natural (Epler Wood 1996)¹.

O desenvolvimento do ecoturismo requer o acompanhamento do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais de áreas adjacentes, o desenvolvimento da atividade além da área desejada ajuda a prevenir a prática da monocultura, corte de árvores, criação de possíveis depredadores. PEDERSEN (op. cit.), afirma que aqueles que se beneficiam com a agricultura, ou criação de animais necessitam menos dos benefícios da atividade turística por viverem economicamente através de outra atividade. Se os habitantes locais tiverem a certeza de que o turismo irá trazer benefícios econômicos advindos do ecoturismo será possível integrar o desenvolvimento, conservação e a sustentabilidade local.

3- Considerações finais

¹ Tradução livre da autora

O Protocolo de Kyoto não pretende que os países deixem de crescer, apenas que controlem a quantidade de emissão de poluentes no meio ambiente. O chamado Terceiro Mundo também não pode deixar de criar bem-estar aos seus, e, no caso do seqüestro de carbono, de desalojar seus cidadãos em benefício de empresas poluidoras no primeiro mundo, mesmo com a boa intenção da preservação do meio ambiente, sob pena de dela retirar os fundamentais componentes da responsabilidade e da sustentabilidade.

Cidades próximas a unidades de conservação e áreas utilizadas para seqüestro de carbono estão passando por problemas de inchaço populacional, como ocorre em Paranaguá, no Estado do Paraná que, em 10 anos, assistiu a população rural migrar para a cidade. Informações do Censo 2000 afirmam que 95% da população local vivem na área urbana. Muitas dessas pessoas estão ocupando áreas de mangue, entre outras de interesse para o meio ambiente, sem nenhuma infra-estrutura básica e com péssima qualidade de vida.

Boa parte dessa população acabou comprimida na periferia de Paranaguá por terem sido desalojadas por seus novos proprietários das áreas onde residiam e que hoje são utilizadas para o desenvolvimento de projetos ambientais.

Se essas pessoas que agora estão degradando o meio ambiente em áreas próximas à conurbação de Paranaguá estivessem trabalhando de forma digna no local onde residiam anteriormente, aprendendo a lidar de maneira consciente com o meio ambiente, é bem provável que tivessem uma qualidade de vida digna desse nome. Questiona-se a necessidade da retirada de autóctones dos locais onde se desenvolvam projetos de seqüestro de carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

O objetivo desse trabalho foi identificar a possibilidade do ecoturismo ocorrer em áreas de seqüestro de carbono. Através da bibliografia estudada a atividade é possível de ocorrer desde que bem planejada.

Organizações (governamentais ou não) e empresas envolvidas com projetos de desenvolvimento de áreas para o seqüestro de carbono deveriam procurar entender um pouco mais o ecoturismo como forma estratégica de fixação e melhoria da qualidade de vida de pessoas. Sua colaboração na proteção e melhoria do meio ambiente mundial seria muito mais efetiva se não esquecessem e não preterissem o ser humano que, afinal de contas, é o objetivo dessa proteção.

O que se propõe é que, ao se desenvolver projetos de áreas para o seqüestro de carbono, em áreas habitadas, seja considerada a viabilidade de projeto paralelo para o desenvolvimento do ecoturismo. Não é necessário construir infra-estrutura ou alterar a integridade da área se o público for de turistas classificados como dedicados e interessados. A infra-estrutura necessária para a permanência dos turistas no local pode ser realizada pelas comunidades/proprietários rurais vizinhos à área destinada ao projeto de seqüestro de carbono.

A manutenção de autóctones é possível. A geração de renda através do ecoturismo é possível. Para a viabilização torne-se necessário um planejamento eficiente e cuidadoso e a boa vontade de algumas organizações/empresas.

Referências

CIVIDANES A. Espeleoturismo, um turismo possível. Curitiba, 2002. Monografia - Faculdade de Turismo da Uniandrade, 56 p.

EPLER WOOD M. 1996. The Evolution of Ecotourism as a Sustainable Development Tool. Artigo apresentado no Sexto Simpósio Internacional de Gerenciamento de Recursos Naturais e Sociedade, Universidade Estadual da Pensilvânia, 18-23 Maio 1996.

FILION, F. L., J. P. Foley, and A. J. Jacquemot 1994 The Economics of Global Tourism. In Protected Area Economics and Policy: Linking Conservation and Sustainable Development, M. Munasignhe and J. McNeely, eds., pp. 234±254. Washington DC: World Bank.

FIORILLO, C. A. P.; Curso de Direito Ambiental; 4º ed.; São Paulo: Saraiva, 2003

HERAS, M. P. L. La Guía del Ecoturismo: cómo conservar la naturaleza a través del turismo. MADRID : Ediciones Mundi-Prensa, 1999.

MCKERCHER B. Turismo de natureza São Paulo: Contexto, 2002

PEDERSEN, A. Issues, Problems, and Lessons Learned from Three Ecotourism Planning



Projects. Artigo apresentado no II International Symposium on Ecotourism & Resource Conservation, Miami, FL, Novembro, 1990. In *Ecotourism and Resource conservation: A Collection of Papers* Compiled by John Kusler. pp. 61-74.

ROCHA, M.T. Aquecimento global e o Mercado de carbono: uma aplicação do Modelo CERT.; Tese; Piracicaba, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, 2003. 196p.

SWARBROOKE J. Turismo sustentável: turismo cultural, ecoturismo e ética São Paulo: Aleph, 2000

STRONZA A. disponível em <http://www.eco-index.org/new/stories/2004/februarys.cfm>, [capturado em 26 de maio de 2007]

TES - The Ecotourism Society. 1995. Fact Sheet Collection. North Bennington, VT